
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº214/SMD/PMPV/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 100/SMD/PMPV/2023, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Máquinas e Equipamentos da Superintendência Municipal de Integração Distrital, assim como a execução dos serviços, nos Distritos de Porto Velho publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2023, Edição 3518.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Publique – se.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79BE6D3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2023. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>